

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 109 de 12 de março de 2019

CONSIDERANDO o processo nº. 2019/77597 Memorando nº15/2019 – GRB/DGMUC/IDEFLOR-BIO
RESOLVE:

Art.1º - Alterar Período de viagem dos servidores Júlio César Meyer, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Rosângela Andrade Pinheiro, matrícula nº 51855848, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Ivaneide da Paixão Nonato, matrícula nº 5937925, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental e Letícia Lima de Freitas, matrícula nº 5939808, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para o dia 07/03/2019, referente à diária, conforme PORTARIA Nº077 de 26/02/2019, publicada no DOE nº33814 de 27/02/2019.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 415088

Portaria nº. 119 de 15 de março de 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de pregoeira do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará a servidora: Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos oliveira (matrícula 20885)

Art. 2º Designar os seguintes servidores que integrarão as equipes de apoio nas realizações de Pregão:

Edson Cruz Barbosa (matrícula 57201148)

Karina dos Santos Cardoso (matrícula 57189985)

Renan Ferreira Santos (matrícula 57216143)

Art. 3º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

1º Em cada pregão a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

2º Em caso de impedimento do servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará, entre os demais designados no Artigo 2º desta Portaria, o seu substituto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 415103

ERRATA

Errata da Portaria nº 097 de 08/03/2019, publicada no DOE nº 33822, em 12/03/2019, conforme segue:

Onde se lê: 28/02/2019

Lê-se: 11/03/2019

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE

Protocolo: 415109

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E CINTIA DO VALE MONTEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo visando prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses, em virtude das restrições eleitorais ocorridas em 2018, a principal atividade planejada a ser executada no Município de Portel foram prorrogadas para 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, 1º parte, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 45/2019 – PROJUR – IDEFLOR-BIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 18541143783690000 – Fonte de Recursos – 0661 – Elemento de Despesa – 339030

VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 28/02/2020

ASSINATURA: 27/02/2019

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 415074

DIÁRIA

Portaria nº 120 de 15 de março de 2019

Objetivo: Acompanhar o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF nº 524 e repercussão, de interesse desta Autarquia, face ao bloqueio de verbas determinado pela vara Trabalhista de Marabá nos convênios firmados com a EMATER.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/105260 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Período:19 a 22/03/2018 -3,5 (três e meia) diárias

Servidor:Olavo Câmara de Oliveira Júnior, matrícula nº 3154815.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 415098

Portaria nº. 115 de 12 de março de 2019

Objetivo: Realizar atividade de monitoramento dos plantios realizados pelos agricultores dos viveiros implantados nas Comunidades do Ananin (Peixe-Boi) e Comunidade do Mauba (Bonito).

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/96257, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Peixe Bio-PA e Bonito-PA

Período:18 a 22/03/2019 -4,5 (quatro e meia).

Servidor:Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº. 57230920.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 414988

Portaria nº. 108 de 12 de março de 2019

Objetivo: Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e realizar instalação de rede cabeada na Sede da Gerência da Região Administrativa da Calha Norte I (Parque Estadual Monte Alegre e Área de Proteção Ambiental Paytuna).

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/92430 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Período:18 a 23/03/2019 -5,5 (cinco e meia) diárias.

Servidor:Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº.57214625

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 415068

Portaria nº. 103 de 12 de março de 2019

Objetivo: Realizar Reunião do Conselho Gestor das Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/89663 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Senador José Porfírio-PA

Período:18 a 23/03/2019 -5,5 (cinco e meia) diárias.

Servidoras:Danielle Cristina Gonzaga Corrêa, matrícula 57202238 eDaniela Mayumi Kiyatake, matrícula 5893948.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 415010

Portaria nº 104 de 12 de março de 2019

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão de UC's na sede do Ideflor-Bio.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/90938 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Maracanã-PA

Destino: Belém-PA

Período:18 a 23/03/2019 -5,5 (cinco e meia) diárias.

Servidora:Rosângela dos Santos Souza, matrícula nº 5924884

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 415076

Portaria nº 116 de 12 de março de 2019

Objetivo: Reunião com lideranças da comunidade, fortalecimento da associação de moradores; reunião com agentes ambientais comunitários e IMAZON, discutir plano de trabalho, coordenar mutirão de manutenção do centro de gestão.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/91027 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém-PA

Destino: Faro/Flota de Faro-PA

Período:21 a 30/03/2019 -9,5 (nove e meia) diárias

Servidor:Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 572157701.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 415044

Portaria nº. 107 de 12 de março de 2019

Objetivo: Prestar apoio às reuniões dos Conselhos Gestores do Parque Estadual de Monte Alegre e Área de Proteção Ambiental Paytuna, reunir com a equipe da gerência e com os condutores de visitantes do PEMMA.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/90812, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Período:18 a 23/03/2019 -5,5 (cinco e meia) diárias.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 415072